



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 96/2022 - PRES/DPL

Em 26 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 48/2022 de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de abril de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Institui a Semana de conscientização da Esquizofrenia e dispõe sobre as medidas para proteção das pessoas com o transtorno mental.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia, a ser celebrada anualmente, na semana que incluir o dia 24 de Maio, considerado o dia mundial da pessoa com Esquizofrenia.

Paragrafo único. Neste período serão desenvolvidas ações com o objetivo de difundir informações sobre o transtorno, como: sintomas efeitos e tratamentos, bem como para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com esquizofrenia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de abril de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Presidente